

**ATA N.º 16/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS
MIL E VINTE.**

----- Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Vice-Presidente: Lucinda Silva Fonseca Moreira, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente José Luís Gaspar Jorge.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 03 de agosto de 2020.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática da 11.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2020.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o ponto de situação relativamente à falta de limpeza das bermas das ruas e das margens do Rio Tâmega no centro da cidade.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que devido à falta de recursos humanos e à semelhança do que sucede anualmente nesta época, recorreu-se a um processo de adjudicação de serviços para o efeito, o qual foi dado como concluído recentemente e espera que as limpezas se iniciem já durante a presente semana.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães alertou para a falta de limpeza nas restantes áreas urbanas do concelho, as quais não têm sido devidamente limpas.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que diligenciará junto dos serviços para verificar qual o ponto de situação. Salvaguardou, existirem zonas cuja competência está

delegada nas juntas de freguesia, mas, sem prejuízo dessa questão, procurará que, conjuntamente, se resolvam todos os problemas de falta de limpeza no concelho.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães apelou para uma rápida intervenção, procurando-se reduzir os procedimentos burocráticos. Lamentou, que o principal foco de limpeza incide sobre o centro urbano de Amarante, e lembrou que existem outros centros urbanos em diversos locais de Amarante.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 342/2020 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Básica n.º 2 de Amarante (Aprimarante)** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 15742/2020/07/23).-----

- “Considerando:
- Conforme resulta do correio eletrónico que antecede, vem a Direção da Associação de Pais da Escola Básica nº 2, de Amarante (Aprimarante) solicitar apoio financeiro, no sentido de mitigar as enormes dificuldades económicas que está atravessar, fruto da atual contingência provocada pela pandemia da Covid-19, afetando de forma drástica o normal funcionamento da instituição e colocando em risco a continuidade da mesma num futuro imediato e, conseqüentemente, o risco no apoio aos alunos e famílias;
- O excelente trabalho que a associação desenvolve em prol da comunidade educativa;
- A informação técnica favorável dos serviços;

PROPONHO QUE A EXCELENTÍSSIMA CÂMARA MUNICIPAL, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Básica nº 2 de Amarante (Aprimarante), no valor de 2.000 euros, para comparticipar a redução de receita em virtude do Estado de Emergência e de Calamidade provocado pela pandemia Covid – 19 e minimizar os impactos da mesma na instituição.

A despesa tem dotação na rubrica das GOP'S A-24/2019.

Amarante, Paços do Concelho, 30 de julho de 2020

O Presidente da Câmara.

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o critério para a definição do montante a atribuir, discordando do facto de a proposta não ter por base um critério pré-definido ou devidamente assinalado. Relembrou que quando foram apresentados os protocolos, os Senhores Vereadores do Partido Socialista alertaram para a eventual insuficiência do subsídio atribuído inicialmente.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que a definição do montante resultou das necessidades demonstradas pelos representantes da Aprimarante para o corrente mês, resultado de uma reunião havida com o Senhor Presidente da Câmara e na qual também esteve presente o Senhor Chefe da DEJD, Dr. Carlos Gomes, o qual informou que o critério usado, tal como nos demais casos, teve por base o inicialmente usado, que contemplava a atribuição de 500€/mês/colaborador, pelo que, sendo quatro os colaboradores que ali prestarão serviço no corrente mês, resulta o valor agora proposto atribuir.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 30 de julho de 2020, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 343/2020 – **Abertura de procedimento concursal para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 87/2020/01/07).-----

“Concordo.

Atento o teor dos pareceres técnicos antecedentes e que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por reproduzidos, remeto à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para eventual inclusão na Ordem do Dia.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 29 de julho de 2020, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 344/2020 – **Abertura de procedimento concursal para a Divisão de Educação, Juventude e Desporto** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 5122/2020/07/27).-----

“Atento o teor dos pareceres técnicos que antecedem e com os quais concordo, remeto à consideração do Exmo. Senhor Presidente, a quem solicito autorização da despesa em causa e eventual inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 28 de julho de 2020, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 345/2020 – **Abertura de procedimento concursal para a Unidade de Espaços Verdes** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 5129/2020/07/28).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Considerando as informações que antecedem e com as quais concordo, solicito autorização para a despesa em causa e eventual inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 28 de julho de 2020, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 346/2020 – **Permuta de terrenos** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 8304/2019/04/02).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vista a informação que antecede, que dou por integralmente reproduzida, proponho que a Câmara Municipal delibere a correção da deliberação proferida a 17 de março de 2020 e, conseqüentemente, delibere:

Permutar com Joaquim Augusto Machado Oliveira e Maria Antonieta Nunes Files Oliveira e com igual valor, as parcelas:

- Uma parcela de terreno, com a área de 2.950 m², representada no relatório de avaliação datado de 12 de março de 2020, como parcela B1, a desanexar do prédio rústico, sito em Vinhais, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo art.º 4.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 683/20011022, para anexação ao prédio rústico sito em Vinhais, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 218.º e descrito na CRPCA de Amarante na ficha n.º 486/19951013;

- O prédio rústico, com a área de 3 180 m², representado no relatório de avaliação datado de 12 de março de 2020, como parcela B2, sito em Vinhais, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo inscrito na respetiva matriz sob o art.º 3950.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 683/20011022.

Pelas parcelas:

- Uma parcela de terreno com a área de 5 575 m² a desanexar do prédio rústico, sito em Vinhais, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 218.º e descrito na CRPCA de Amarante na ficha n.º 486/19951013, representada no relatório de avaliação datado de 15 de janeiro de 2013, como parcela A1, para anexação ao prédio rústico propriedade do Município, sito em Vinhais, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 4.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 683/20011022.

2. Permutar com Joaquim Augusto Machado Oliveira e esposa Maria Antonieta Nunes Files Oliveira e Cláudia Machada Oliveira Stefan e marido Jorge Manuel Machado Oliveira e com igual valor, o prédio rústico com a área de 890 m², representado no relatório de avaliação datado de 12 de março de 2020, como parcela B3, sito em Vinhais, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 8.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 683/20011022, pela área de 1285 m² a desanexar do prédio rústico, sito em Vinhais, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o Artigo 271º e descrito na

Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 487/19951013, representada no referido relatório de avaliação como parcela A2, para anexação ao prédio rústico propriedade do Município, sito em Vinhais, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 3951.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 683/20011022.

3. CONSTITUIR, por contrato e no âmbito da permuta referida em 1, servidão de passagem sobre a área identificada no levantamento em anexo, servidão esta em favor da parcela representada no relatório de avaliação datado de 12 de março de 2020 como parcela A1 e que será anexada ao prédio rústico propriedade do Município, sito em Vinhais, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 4.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 683/20011022 e que onerará prédio rústico, sito em Vinhais, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 218.º e descrito na CRPCA de Amarante na ficha n.º 486/19951013.

4. ALTERAR o contrato de constituição do direito de superfície outorgado em 6 de julho de 2001 com a Cercimarante-Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, excluindo do mesmo as parcelas de terreno a ceder pelo Município e incluindo as parcelas a receber por este, mantendo-se no demais todas as condições do direito de superfície nos termos em que está constituído.

5. CONCEDER poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em execução das deliberações anteriores, praticar todos os atos necessários à concretização dos objetos dos negócios previstos nos pontos I e II, nestes se incluindo a outorga das respetivas escrituras públicas.

Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente da Câmara o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

O Vereador

Adriano Santos"

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 30 de julho de 2020, e agir em conformidade. Mais

deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente de Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 347/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 5123/2020/07/28).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 348/2020 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 5023/2020/07/21).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 349/2020 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 5032/2020/07/21).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 350/2020 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 5068/2020/07/24).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 351/2020 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação – (Registo n.º 4856/2020/07/16).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da cessação da comparticipação do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 352/2020 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação – (Registo n.º 4906/2020/07/17).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da cessação da comparticipação do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 353/2020 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação – (Registo n.º 4973/2020/07/21).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da cessação da comparticipação do Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Deliberação n.º 354/2020 – **Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros** – (Registo n.º 9681/2019/11/25).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente estranhou o facto de não terem concorrido as empresas que atualmente estão no mercado – Rodonorte e Valpi.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista disse que essas empresas apresentaram duas exposições conjuntas e deu a palavra ao Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho, que referiu que, os serviços municipais e o júri do procedimento também viram com estranheza que as empresas que já estavam a operar, não tivessem apresentado proposta, muito embora, a eventual alegação de falta de viabilidade económica do contrato não possa ser aceite, não só pelo estudo de viabilidade efetuado por entidade idónea e validado pela AMT, à semelhança das pelas concursais, como também por não ter ficado deserto o procedimento, logo, havendo quem consiga e tenha interesse na operação como colocada a concurso.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se na opinião do Senhor Diretor do DAG, o Executivo poderá confiar na capacidade da empresa cumprir o contrato.-----

----- O Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho respondeu que as empresas têm conhecimento do clausulado, e acrescentou que se trata de entidades credíveis e que estão a operar no mercado sem serem conhecidas reclamações sobre o serviço por estas prestado. Contudo, referiu que ninguém poderá assegurar que tudo correrá bem e dentro do previsto, embora todos desejem que assim se verifique.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista têm diversas dúvidas, porque do processo disponibilizado na plataforma informática, não constam diversos documentos – anexos 3, 4, 5, 7, 10, 14, 15 e 18 – os quais mencionam que serão preenchidos após a adjudicação, um dos quais é a proposta da empresa. A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos sobre a “Cláusula 9.ª | Duração”, “Cláusula 33.ª | Subcontratação”, “Cláusula 41.ª | Estrutura de recursos humanos” e sobre o futuro dos postos de trabalho atualmente existentes, considerando a legislação existente, bem como, a diretiva comunitária. Questionou se está tudo acautelado no que concerne à utilização do Terminal Rodoviário.-----

----- O Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho referiu que, resulta do caderno de encargos que a concessionária tem como obrigação envidar todos os esforços para a contratualização dos recursos humanos agora afetos à concessão por outras operadoras,

embora desconheça se de facto existe alguma disposição legal que a obrigue a contratar esses mesmos recursos humanos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente reiterou a questão: se legalmente a nova concessionária deverá garantir os atuais postos de trabalho.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães referiu que a diretiva comunitária determina a assunção desses encargos, por parte da nova empresa concessionária, contrariamente ao previsto no presente contrato, que não é vinculativo nessa matéria e nesse sentido, colocando em causa os postos de trabalho de quem atualmente desempenha essa função.-----

----- Por forma a esclarecer a questão colocada, a Senhora Vereadora Rita Marinho Batista contactou o técnico responsável pela elaboração do caderno de encargos, com quem foi estabelecida comunicação por videochamada com o Senhor Dr. Tiago Souza d'Alte que relativamente ao solicitado, disse que tal só acontece quando existe a transferência de estabelecimento, quando existe a transferência de um ativo corpóreo, o que não resulta do procedimento em apreço. Neste caso, e de acordo com as orientações e diretivas da União Europeia, o novo concessionário deverá constituir o seu novo estabelecimento, não existindo a obrigação do novo operador ficar com os meios de transporte nem com os recursos humanos dos operadores anteriores. Salvaguardou que este tema é alheio ao Município de Amarante, porque não foram previstas nas peças do procedimento, devido à inexistência de uma imposição legal, devendo sim, impor que se cumpra a legislação laboral em vigor.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista entendem que o Município de Amarante deveria ter acautelado essa situação, de forma a salvaguardar os atuais postos de trabalho.-----

----- O Senhor Chefe da EPE, Dr. Adão Ribeiro respondeu que a “Cláusula 9.^a | Duração” permite uma normal e segura transição, por forma a acautelar a normal prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, e salvaguardar os interesses do Município de Amarante e da nova concessionária, nomeadamente quanto à sua adequação com as pausas letivas, levando a que o início da operação efetiva apenas venha a ocorrer após uma daquelas pausas, razão pela qual se distingue entre efeitos do contrato e início da operação. Relativamente à “Cláusula 33.^a | Subcontratação” e no que diz respeito à frota, a mesma só será apresentada após a adjudicação, pelo que só após ser apresentada poderá ser determinado o limite de subcontratação. Sobre a

utilização do terminal rodoviário, deverão cumprir o disposto no regulamento do terminal.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que face às reservas demonstradas durante a discussão do assunto, considerando os esclarecimentos prestados, e com o desejo de que a concessão decorra pelo melhor, concluiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista se iriam abster.-----

----- Atentos os pareceres técnicos da DCPA, DFP e DAG, de 14, 16 e 17 de julho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por maioria, deliberou:

- a) Homologar os relatórios preliminar e final do Júri;
- b) Adjudicar o contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros ao Agrupamento Vale do Ave Transportes, Lda. e Ovnitur – Viagens e Turismo, Lda., pelo montante de 1.480.000,00€ (um milhão, quatrocentos e oitenta mil euros), IVA excluído;
- c) Aprovar a minuta do contrato;
- d) Delegar no Senhor Presidente de Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 355/2020 – **Trilho das Azenhas I** – (Registo n.º 4909/2020/07/17).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a suspensão parcial da execução dos trabalhos e, homologar o auto de suspensão parcial da empreitada “Trilho das Azenhas I”, datado de 15 de julho de 2020, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT, de 17 de julho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 356/2020 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório da Casa da Portela** – Requerente: CDS – Partido Popular – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 15236/2020/07/17).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 22 de julho de 2020.-----

----- Não participou na discussão nem na votação do assunto, o Senhor Vereador Adriano Santos, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Deliberação n.º 357/2020 – **Pedido de ocupação de espaço público para instalação de esplanada** – Requerente: Lérias & Temperos, Unipessoal Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 14816/2020/07/14).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 30 de julho de 2020.-----

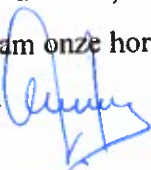
----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Deliberação n.º 358/2020 – **Pedido de ocupação de espaço público para instalação de esplanada** – Requerente: Conversas na Braza – Restauração Unipessoal, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 14817/2020/07/14).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 30 de julho de 2020.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 359/2020 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: Maria de Fátima Pato Rosa Silva Cardoso – Local: Rua Mário Monterroso – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 4/2020 OP-OVP.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, na Rua Mário Monterroso, durante os dias 17 e 18 de agosto de 2020, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DCT, de 24 de julho de 2020, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 30 de julho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, a Exma. Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

